



PROTOCOLO de RETORNO às ATIVIDADES de BEACH TENNIS



PROTOCOLO DE RETORNO PARA A PRÁTICA LIVRE DE BEACH TENNIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DE 02 DE JUNHO DE 2020



PROTOCOLO de RETORNO às ATIVIDADES de BEACH TENNIS

PROTOCOLO DE RETORNO PARA A PRÁTICA LIVRE DE BEACH TENNIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DE 02 DE JUNHO DE 2020 Associação de Beach Tennis do Estado do Rio de Janeiro (ABTERJ)

- Considerando o Plano de Retomada - Programa Rio de Novo, apresentado pelo prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, na segunda-feira (01/06), para a retomada gradual e responsável das atividades econômicas na cidade a partir da terça-feira (02/06);
- Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto iniciado ainda em 2019;
- Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;
- Considerando o Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, e suas alterações, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;



PROTOCOLO de RETORNO as ATIVIDADES de BEACH TENNIS

PROTOCOLO DE RETORNO PARA A PRÁTICA LIVRE BEACH TENNIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DE 02 DE JUNHO DE 2020

Associação de Beach Tennis do Estado do Rio de Janeiro (ABTERJ)

- Considerando o Decreto do Governador do Estado do Rio de Janeiro nº 46.973, de 17 de março de 2020, e suas alterações, que reconhece a situação de emergência na saúde pública no estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus;
- A Diretoria da Associação do Estado do Rio de Janeiro, reunida em sessão extraordinária, em 2 de Junho de 2020, com total preocupação em preservar vidas, **RESOLVE** propor um **PROTOCOLO DE RETORNO PARA A PRÁTICA LIVRE DE BEACH TENNIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- A modalidade de esporte beach tennis é praticada nas areias das praias ou em quadras de areia (*indoor* ou *outdoor*) em todo o mundo. Esta modalidade, que cresce a cada ano, já passa dos 5 mil atletas em todas as categorias. As quadras de areia medem 16m x 8m e com a rede na altura de 1,70m. Os atletas podem jogar nas categorias simples (com um jogador de cada lado) ou na categoria de duplas (com 2 jogadores de cada lado).



PROTOCOLO de RETORNO as ATIVIDADES de BEACH TENNIS

PROTOCOLO DE RETORNO PARA A PRÁTICA LIVRE DE BEACH TENNIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

- 1) Os administradores dos locais onde se praticam a modalidade do beach tennis deverão criar mecanismos para evitar aglomerações no entorno das quadras e manter o distanciamento de 2 metros para cada pessoa dentro e fora das quadras;
- 2) Os administradores dos locais onde se praticam a modalidade do beach tennis deverão comunicar, previamente, os horários para a prática do esporte respeitando a prioridade, por faixa etária, para treinos e aulas com professores, assim como reforçar a sensibilização quanto à etiqueta respiratória em caso de tosse ou espirros;
- 3) Os administradores dos locais onde se praticam a modalidade do beach tennis deverão divulgar em postos estratégicos os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à COVID-19, como as regras de ouro e a central 1746;
- 4) Os administradores dos locais onde se praticam a modalidade do beach tennis deverão disponibilizar o termômetro infravermelho digital para testar a temperatura dos atletas antes dos jogos;
- 5) Antes de qualquer partida, a temperatura do atleta deverá ser testada usando o termômetro infravermelho digital. No caso do atleta registre temperatura acima de 37,8°C, o mesmo ficará impedido de participar da partida;



PROTOCOLO de RETORNO as ATIVIDADES de BEACH TENNIS

PROTOCOLO DE RETORNO PARA A PRÁTICA LIVRE DE BEACH TENNIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

6) Os administradores dos locais onde se praticam a modalidade do beach tennis deverão encaminhar à assistência médica o(a) atleta que apresente sintomas de COVID-19;

7) Cada atleta/professor deverá usar, obrigatoriamente, máscara durante toda a sua permanência nas quadras de beach tennis e no seu entorno;

8) Os jogos simples serão prioritários nas quadras, minimizando assim ao máximo o contato;

9) O uso de álcool 70º em gel será obrigatório para todas as pessoas que estiverem presentes no local onde serão realizadas as partidas de beach tennis e no seu entorno;

10) Cada atleta, deverá fazer uso, obrigatoriamente, de álcool 70º em gel nas mãos antes e depois de cada partida;

11) Antes e depois de cada partida, o atleta deverá, obrigatoriamente, passar álcool 70º em gel no grip da raquete;

12) Após cada partida, o atleta deverá higienizar seus equipamentos esportivos, guardá-los e dar a vez para o próximo jogo agendado;



PROTOCOLO de RETORNO as ATIVIDADES de BEACH TENNIS

PROTOCOLO DE RETORNO PARA A PRÁTICA LIVRE DE BEACH TENNIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

13) Os atletas, professores e qualquer outra pessoa no entorno das quadras não deverão realizar saudações com contato físico como, por exemplo, apertos de mãos, abraços e beijos;

14) Os atletas não deverão permanecer nas quadras após o término dos jogos, evitando assim, despedidas demoradas;

15) Os jogadores não devem trocar de lado na quadra, como forma de manter o distanciamento mínimo de 2,0m. Em caso de alternância da quadra, deverá ser feita no sentido horário;

16) Durante os jogos ou na alternância das quadras, os atletas não deverão tocar nas redes e nos postes de sustentação;

17) Cada atleta e cada professor, deverá levar a sua própria garrafa para hidratação e toalha, e não deverá compartilhar seus objetos pessoais;

18) Os atletas e professores não deverão compartilhar sua raquete de beach tennis com outros atletas.



PROTOCOLO de RETORNO as ATIVIDADES de BEACH TENNIS

Anexo

Material informativo a ser disponibilizado nos locais onde se praticam a modalidade do esporte beach tennis.

Regras de Ouro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

Regras de Ouro para a prevenção da Covid-19

DISQUE SAÚDE **136**

PREFEITURA DO RIO **CONTRA O COVID-19**

RIO PREFEITURA

1. Higienizar as mãos **antes e depois** de cada atividade.
2. Disponibilizar **álcool 70% em gel** em áreas de circulação e dispensadores de sabão líquido e de papel-toalha descartável e lixeiras com tampa sem acionamento manual nos banheiros e próximo aos lavatórios.
3. Usar **obrigatoriamente máscara** em todas as áreas comuns e só retirar durante as refeições.
4. Obedecer ao **distanciamento** de dois metros ou quatro metros quadrados por pessoa, evitando o uso do elevador.
5. Manter os **ambientes arejados** com as janelas e portas abertas e a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado em dia.
6. Providenciar máscaras, luvas de borracha, toucas e outros **equipamentos de proteção individual** para as equipes de limpeza e demais funcionários, de acordo com a atividade exercida.
7. Reforçar a sensibilização quanto à **etiqueta respiratória** em caso de tosse ou espirros.
8. Encaminhar à **assistência médica** o funcionário ou colaborador que apresente sintomas da Covid-19.
9. Fazer a **limpeza concorrente** a cada três horas e a limpeza terminal após o expediente, com atenção à necessidade da limpeza imediata*.
10. Divulgar em **pontos estratégicos** os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e a Central 1746.

*Entende-se por limpeza concorrente o processo para a manutenção da limpeza realizado durante o funcionamento do estabelecimento. A frequência recomendada é, no mínimo, a cada três horas ou sempre que for preciso. A limpeza terminal é o processo mais completo e cuidadoso, uma faxina geral realizada antes ou após o encerramento das atividades. A limpeza imediata deve ser feita no momento da ocorrência, para evitar acidentes e acúmulo de sujidades. Um exemplo é quando há o derramamento acidental de alguma substância no solo.

PLANO DE RETOMADA
Divulgação feita em 1º de junho de 2020.

9

Fonte: <https://riocontraocorona.rio/plano-de-retomada/> acesso em 02/06/2020